



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

INDICAÇÃO Nº 07/2019 – CMT.

Talismã 27 de setembro de 2019.

INDICA CONTAGEM DE PRAZO PARA INÍCIO DE
CONSTRUÇÕES EM NOVO LOTEAMENTO A PARTIR
DA INFRAESTRUTURAÇÃO BÁSICA DO SETOR.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

O Vereador que a presente subscreve vem nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, solicitar o encaminhamento ao Prefeito Municipal da seguinte INDICAÇÃO:

I - INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, seja o prazo dado aos beneficiários do novo loteamento (antiga pista de pouso e decolagem) para o início de suas construções, CONTADO a partir da disponibilização de água e energia no local.

JUSTIFICATIVA: A Lei Municipal nº 265/2001, de 06, que dispõe sobre “AS NORMAS DE EXPANSÃO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, estabelece um prazo mínimo para beneficiários de terrenos urbanos iniciarem suas construções, sob pena de retomada de seus imóveis por parte do município.

Contudo o artigo 2º da referida lei determina que: “A expansão e consolidação urbana do município será implantada, preferencialmente, em áreas demarcadas, loteadas e dotadas de infraestrutura básica tais como: energia elétrica e água tratada”.

Sem a infraestrutura básica mencionada acima, as construções de moradias tão almejadas pelos beneficiários ficam praticamente inviáveis razão pela qual formulamos a presente indicação ao senhor prefeito e pedimos aos nobres pares o voto favorável.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2019.

WAGNER HERNÁNDES RODRIGUES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
PROTOCOLO Nº 2835
DATA: 27 / 09 / 2019
 ASSINATURA